



2258666



00135.200343/2021-80



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA 107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CNDI

Data: 09/03/2021

Local: Plataforma Zoom

PAUTA:

- I - Posse novos conselheiros;
- II - Aprovação da Pauta;
- III - Informes Presidente;
- IV - Aprovação da Ata 106ª R.O.;
- V - Orçamento/2021;
- VI - Pacto Nacional de Implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa; Relatório de Reuniões com os Estados;
- VII - Relatórios Auxílio Emergencial ILPIs;
- VIII - TRS – Status;
- IX - Realização 5ª Conferência;
- X - Resolução nº35; Ofício 21 (1851853) SEI 00135.204434/2021-94 / pg. 1
- XI - Carta Curitiba- solicitação de encaminhamento sobre a necessidade de realização de autópsia em idosos falecidos em casa; OBS: Fazer uma recomendação do Conselho;
- XII - Decreto Recomposição do Conselho;
- XIII - Informes Conselheiros;
- XIV - Encerramento.

AAos nove dias do mês de março de 2021, às 10h15m, por videoconferência, participaram da reunião: os conselheiros representantes da Sociedade Civil: **Antoninha Laides** – AMAI; **Maria Helena Moreira Madalena** – IBDFAM; **Mauro Freitas** – ABRACS; os conselheiros representantes do Governo: **Angela Vidal Gandra da Silva Martins** – SNF; **Eduardo Miranda Freire de Melo** - SNPG e o presidente **Antonio Costa** – SNDPI; Convidadas: **Cristiane Lang** – SNDPI; **Laura Santos** – Diretora da SNDPI; Coordenação: **Eunice da Silva** - CNDI; Funcionária: **Dayana Lima. Abertura** – O presidente Antonio Costa – SNDPI, cumprimentou a todos, agradeceu a presença de todos, deu as boas-vindas aos novos conselheiros, verificou o quórum e deu abertura a 107ª Reunião Ordinária. **Item I - Posse novos conselheiros** - o presidente apresentou os novos conselheiros, **Angela Vidal Gandra da Silva Martins** – secretária da Secretaria Nacional da Família- SNF; **Eduardo Miranda Freire de Melo** – secretário adjunto da Secretaria Nacional de Proteção Global-SNPG, e deu posse aos mesmos. **Item II - Aprovação da Pauta**- o presidente Antonio Costa fez a leitura da pauta, explicou aos conselheiros que abriria a oportunidade para extra pauta depois da aprovação do orçamento de 2021. **APROVADA. Item III- O** presidente Antonio Costa, informou sobre os momentos difíceis com a pandemia, e com a aprovação da legislação no Congresso Nacional, mas que esperava que todas aquelas dificuldades, seriam superadas. **Item IV - Aprovação da Ata 106ª R.O-** O presidente explicou que, mesmo tendo recebido a ata antes para conhecimento, os conselheiros Eduardo e Ângela poderiam se abster de votar, porque não haviam participado da reunião. Passou a palavra para a coordenadora **Eunice da Silva**. A coordenadora Eunice, cumprimentou a todos, e explicou que a proposta de ata havia sido enviada a todos os conselheiros para ciência e envio de contribuições. Que na época do envio fora enviada para o ainda **Jorge Luís Barreto Pereira** que representava a Secretaria Nacional da família. Enfatizou que o ex conselheiro **Jorge Luís Barreto Pereira** foi ativo e sempre contribuiu na construção das atas e havia concordado na íntegra da ata apresentada. Que o conselheiro **Mauro Freitas** havia solicitado uma correção que fora considerada. O presidente **Antonio Costa- SNDPI** – Perguntou aos conselheiros se havia a necessidade da leitura da ata para sua aprovação ou se dá forma recebida poderia ser colocada para votação. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – se manifestou sobre a desnecessidade de leitura da ata e que para ele a ata estava aprovada. A conselheira **Maria Helena Moreira** – disse que já havia feito a leitura e que para ela a ata estava aprovada. O presidente **Antonio Costa- -SNDPI** – também disse não ser necessária a leitura da ata, enfatizou ser o primeiro a receber a ata e que estava dentro do contexto da reunião poderia ser aprovada. O presidente colocou em votação a aprovação da ata da 106ª R.O, sendo APROVADA por maioria. **Item V - Orçamento/2021-** O presidente apresentou as propostas do orçamento/2021, explicou que o orçamento do Fundo Nacional era da ordem de R\$2.980.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil reais). Que em 2020 havia sido aplicados R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) para o auxílio emergencial, que naquela oportunidade tinha no fundo o valor de R\$ 82.900.000,00 (oitenta e dois milhões novecentos e oitenta mil reais), e que entendeu por bem, deixar R\$ 2.980.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta mil reais) que foi o valor do orçamento repassado. Enfatizou que se tivesse sido aplicado todo valor, teria recursos do Fundo, mas que aqueles recursos só poderiam ser utilizados a partir do orçamento de 2022. Que desse orçamento tinha o valor de R\$ 2.554.000,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) que era para investimento de custeio. Que na opção de custeio o recurso poderia ser usado para a efetivação de TEDS com as Universidades e o capital poderia ser usado para investimento que seria para compra, por exemplo para aquisição de equipamentos para a implementação do “Programa Viver”. Apresentou o diagnóstico feito em 2019 e frisou que a Política do Idoso, é movida pela Política Nacional através da Secretaria Nacional, do Conselho Nacional, e pelos Conselhos Estaduais. Que temos 26 (vinte e seis) conselhos estaduais e um conselho distrital, e 5570 (cinco mil cinquenta e setenta) municípios no País, porém só temos 2.955 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco) conselhos do idoso em funcionamento. Enfatizou que diante da realidade demonstrada, no diagnóstico apresentado, se faria o Pacto Nacional que compreendia em: capacitação dos conselheiros e agentes públicos ligados a pauta da pessoa idosa, criação de conselhos e criação de Fundos, pois era necessário avançar na Política para fortalecimento dos municípios. Que o Pacto Nacional era um programa que atingiria 18 (dezoito) estados brasileiros, na primeira fase, e que já tinha o recurso, para a implementação em 10 (dez) estados que já havia sido pagos para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com recursos da Secretaria Nacional, e que os oito estados restantes que integrariam a primeira fase gostaria de incluir no orçamento para a discussão e aprovação do Conselho Nacional para que parte do recurso fossem utilizados naquela capacitação que envolveria os municípios e conselheiros. Enfatizou que o Decreto 10.042, de 3 de outubro, em seu artigo 5º, permitia a utilização dos recursos do Fundo Nacional para implementação de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que tivesse como foco as especificidades o atendimento à população idosa. Informou que em 10 (dez) estados a capacitação seria feita

pela Universidade do Rio Grande do Norte e que no estado de Minas Gerais, como é um estado grande e o estado que tinha menos conselhos instalado a capacitação seria feita pela Universidade de Viçosa. Frisou que as decisões sobre qual Universidade desenvolveria o curso, havia sido discutido com os conselhos estaduais. Que apresentaria uma proposta no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) por Universidade, para que as universidades montassem um programa de capacitação para capacitar todo o estado, numa plataforma, e que essa plataforma ficaria disponível, tanto para Secretaria de Estado aonde o Conselho estava vinculado, como para o próprio conselho estadual e municipal ter acesso a essa plataforma de capacitação, e os conteúdos pudessem ser atualizados com o passar do tempo. Que dentro do Pacto haveria duas redes, a rede de proteção a saúde e a rede de proteção a violência, e essa ficaria acoplada a plataforma da Ouvidoria para que os municípios e os estados fizessem um termo de colaboração técnica com a Ouvidoria Nacional. Que na política de proteção, o conselho receberia as denúncias e quando se tratasse de violência, se reportaria a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Defensoria Pública, Ministério Público e Juizado. Que o objetivo era fazer com que o Disque 100, através daquela plataforma, e do Pacto chegasse diretamente aos municípios. Que a ideia era fazer uma rede de integração, e para isso precisaria capacitar os gestores públicos nos estados e nos municípios. Explicou a questão da PEC 187 que propunha a extinção do Fundo Nacional, Fundo Estadual, Fundo Distrital e o Fundo Municipal, e que se não fosse aplicado o recurso do fundo e caso a PEC fosse aprovada passaria a ser zero (zero) de recurso no fundo. Que como secretário estava preocupado pois o Congresso Nacional não estava sensível a causa do idoso. Citou o exemplo dos estados do Ceará e do Rio Grande do Sul que aplicaram os recursos dos Fundos Estaduais para combate do Covid, na compra de equipamentos, alimentos. Que no parecer da PEC 187 não houve sensibilidade do relator, embora o senador fosse uma pessoa idosa. Enfatizou que a senhora ministra, estava tomando algumas providências, e que o conselho deveria deliberar sobre a aplicação dos recursos do fundo. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – cumprimentou a todos, deu as boas-vindas aos novos conselheiros Ângela e Eduardo. Frisou que havia ficado com dúvidas a respeito do que deveria se fazer do valor do Fundo. Que se preocupava em reservar algum valor para outros projetos que a sociedade civil pudesse propor. Que desde o início vinha falando sobre a necessidade da qualificação de quem estava na ponta, que eram muitas dificuldades na interlocução com quem participava dos conselhos, mas que estava na hora de se reservar parte dos recursos para algum projeto que fosse proposto pela sociedade civil. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – explicou que os PRODOCS, não fazia parte do Fundo, que o valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) era orçamentário e estava garantido. Que a preocupação era com os recursos do Fundo, e que a ideia seria já utilizar para o pagamento da capacitação dos 08 (oito) estados, e que o restante ficaria para sociedade civil definir a melhor forma para se aplicar. Que o orçamento para desenvolver a capacitação para o estado de Minas Gerais era o de R\$ 270.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para fazer os 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios, e que para os estados menores Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Goiás, Bahia, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, estava oferecendo as Universidades, aproximadamente o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por universidade, para se construir a plataforma e capacitar o estado e os municípios. Que o conselho poderia aprovar o valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), para o desenvolvimento do Pacto Nacional em 8 (oito) estados que faltam, e ficaria o valor de mais de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a sociedade civil apresentar propostas e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para um concurso literário envolvendo crônicas e poesias dos idosos sobre o coronavírus. Que seria uma premiação de 10.000,00 (dez mil reais) para as crônicas sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro ganhador, R\$3.000,00, (três mil reais) para o segundo e R\$2.000,00 (dois mil reais) para o terceiro colocado, e para poesia seria 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro colocado, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o segundo e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o terceiro colocado. Enfatizou que aquela ação incentivaria os idosos a escreverem naquele momento difícil de isolamento social e que depois faria a publicação do livro. Frisou essas capacitações melhoraria os indicadores dos conselhos e dos Fundos. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** – Perguntou ao presidente Antonio Costa se houve uma justificativa profunda sobre a PEC 187. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – respondeu que a justificativa seria o pagamento da dívida pública. Explicou que havia outros Fundos que estavam parados, mas que no caso do Fundo Nacional havia sido aplicado R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), no auxílio emergencial para socorrer 2.180 (duas mil cento e dezoito) ILPIs. Frisou que os óbitos nas ILPIs haviam diminuído, de forma considerável, por causa dos investimentos que foram feitos. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** Ponderou que a situação pandêmica continuava, e que de fato precisaria continuar os investimentos, tendo em vista que haveria mais um ano de necessidades devido a pandemia COVID - 19. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – Enfatizou que o momento era de fortalecer os municípios com a criação de seus Fundos, para que a política pública fosse feita na ponta, diminuindo a dependência da União. E que a situação era preocupante porque vinha na contra-mão das ações desenvolvidas pela Secretaria Nacional e pelo Conselho Nacional. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** colocou que vinha refletindo sobre a pauta da pessoa idosa e que verificava uma falta de sensibilização no regime materialista dialético, onde o idoso não importava porque ele não produzia. E que era sabido que todo “assistencialismo”, nos países de vertentes marxista, como numa época da Rússia, não se oferecia nem remédios para os idosos. Frisou que o Utilitarismo focava num outro lado, não marxista, mas que era um capitalismo selvagem que fazia análise econômica dos direitos. Que entendia necessário se investir num estudo sobre políticas públicas com explicação científica bem como uma articulação com atores fizessem a diferença no Congresso Nacional, porque o idoso é parte, é nossa história também, e é um dever, se investir em Políticas Públicas não só nas ILPI. Reafirmou que existia um viés altamente utilitarista onde o idoso, não era a população que daria retorno eleitoral, imediato, e que por traz da aprovação da PEC 187 havia algo a mais. Demonstrou sua indignação quanto a justificativa para a aprovação da PEC ser o pagamento de dívida pública ao invés de se olhar o sofrimento de pessoas idosas. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS**, lembrou que era obrigação da família, sociedade, comunidade e estado, essa atenção de assegurar o bem-estar do idoso no País, e que com a entrada em vigor do Estatuto do idoso em 2003 se buscava amadurecer, estruturar uma rede de proteção e os conselhos. E estávamos dentro de um ciclo (ininteligível), que precisa ser impulsionado, que os conselhos municipais é onde a sociedade realmente vive mais, e onde se tinha a impressão mais legítimas das reais necessidades. Que via um total descaso, uma miopia misturada com alguma outra coisa muito ruim, porque não era simplesmente alocar o recurso de um lado para outro, porque numa emergência se justificaria, mas que na verdade se tratava de uma maneira de soterrar algo que estava sendo recém brotado, que estava nascendo. Que como presidente do conselho do Distrito Federal, representando a OAB via as dificuldades e todo caminho a ser percorrido para se aplicar os recursos doados ao Fundo, conforme previsto na Constituição Federal. Registrou sua decepção e tristeza ao constatar a posição dos congressistas, com viés equivocado e com uma visão pequena sobre uma geração que estava vivendo mais. Que a aprovação da PEC 187 retirava das pessoas o direito de viver mais e com dignidade, e que o congresso havia atingido a dignidade de um povo e não o recurso financeiro. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo – SNPG** – Compactou com o sentimento do conselheiro Mauro e concordou com as ponderações da conselheira Ângela sobre as instituições primárias que é a família, onde você vale o que você é, e não pelo que você produz, diferente das instituições secundárias. Que via ao longo dos últimos anos essa desmedida em relação as instituições primárias, o enfraquecimento desses vínculos familiares fez referência a política de fortalecimento dos vínculos familiares lançada no final do ano passado, pela secretaria nacional da família que vinha na contramão da situação apresentada na PEC 187. Que era previsível que uma sociedade que não valorizava a família e as suas instituições primárias tivesse essa visão utilitarista onde se o indivíduo vale pelo que faz. Se não produzir será colocado a margem da sociedade. Solicitou acesso aos materiais, atas, projetos, legislações e ideias do conselho para conhecimento para ter condições de fazer uma intervenção mais pautada, e substanciada em dados. Comentou sobre a necessidade de se fazer um exercício de cidadania conhecendo os dados de violência contra a pessoa idosa publicados nos sites do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para apresentar ao Congresso Nacional. Concluiu dizendo sobre sua angústia diante da realidade do País onde é preciso ter uma legislação, que diz “acento para idosos, vaga para idosos”, o que demonstra que a sociedade estava numa doença porque essas previsões não precisaria estar na Lei, que deveria ser uma consciência natural de respeito, aos idosos, as pessoas mais experientes, sempre. A conselheira **Antoninha Lides – AMAI**. Afirmou que o descaso em relação ao idoso estava ligado a história atual, e que no mínimo a sociedade civil e os governamentais deveriam ter gratidão por toda participação de anos e anos de trabalho e de desprendimento. Que muitos idosos não estavam produzindo neste momento, mas que já havia dado sua contribuição, que muitas vezes sacrificaram sua saúde trazendo consigo as sequelas. Que eles produziram, e deveriam obrigatoriamente ser recompensados por sua participação na vida do estado. Acrescentou que o jovem ou o adulto maduro, de seus quarenta, cinquenta anos seriam os idosos de amanhã, e as ações desenvolvidas no presente seriam colhidas num futuro próximo. Deixou seu repúdio ao desprezo dado pela sociedade aos idosos que ainda estavam se propondo a fazer algo pela sociedade e que essa atitude não incentivava o idoso a ser útil na sociedade, mas resultava em revolta, face a esta desvalorização. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** destacou a importância do fortalecimento de vínculos familiares. Que a Secretaria Nacional da Família fará um curso EAD sobre o fortalecimento de vínculos, de solidariedade intergeracional, que entendia ser necessária uma campanha durante a pandemia, “Descubra o seu avô, acompanha seu avô diário.” Como uma meta diária para as famílias. E paralelamente trabalhar para mudar a cultura, e que isso não fazia da noite para o dia, mas que a prevenção deveria chegar antes. E haver uma conscientização do Congresso Nacional, com as pessoas que assumiram a família como projeto ou o idoso, ou os valores humanos ou a vida, porque atrás do idoso está a qualidade de vida que a gente promete. Que a vitória seria certa contra uma legislação como essa que não valorizava a vida na sua plenitude que é o idoso. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** – deu as boas-vindas aos novos conselheiros doutora Ângela, e doutor Eduardo, frisou sobre

a importância de se somar esforços para se alcançar sucesso naquela batalha que vinha se arrastando por alguns anos e que estava cada dia pior. Lembrou que o próprio estatuto em seu artigo 8º previu que o envelhecimento é um direito personalíssimo, e que o estado deve garantir essa proteção, mas que a cultura brasileira não penalizou o respeito a centralidade e que o valor da pessoa idosa tinha a sua vulnerabilidade. Que seria necessário fazer com que a sociedade entendesse que foi o idoso, que criou toda a base que a sociedade usufrui. Enfatizou que as doenças crônicas não transmissíveis atinge, boa parte da população idosa em torno de 25% (vinte e cinco) por cento conforme informações do Ministério da Saúde e que se os Fundos do Idoso for extintos estará de certa forma se fazendo a eutanásia no Brasil. Sugeriu que o conselho preparasse um relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior, como foram aplicados os recursos do fundo e divulgasse para impedir a aprovação da PEC que prevê a extinção do Fundo. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** sugeriu a elaboração de uma nota técnica se posicionando sobre o assunto a ser feita pelo Ministério. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – Informou que a secretaria já havia se posicionado, através de uma nota técnica, contra a aprovação da PEC e sugeriu que o Conselho Nacional fizesse uma Resolução. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo – SNPG**, ressaltou que pelos dados do painel de violações de direitos, no primeiro e segundo semestre de 2020 a população de 70 (setenta) e 74 (setenta e quatro) anos foram o primeiro ranking de violações, num total de 10.095 (dez mil e noventa e cinco) violações. Que para se desenvolver políticas públicas em direitos humanos deveria se constatar qual público que estava tendo seus direitos violados. Concluiu que retirar qualquer possibilidade de se ter um Fundo cujos recursos eram usados para combater violências, denúncias que geram violações que mais afetam seria no mínimo uma falta de ciência. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** – acrescentou que os dados fornecidos pelo Ministério da Saúde, eram de que 57% (cinquenta e sete) por cento dos idosos eram hipertensos, e quase 77% (sessenta e sete) por cento tinham excesso de peso. Frisou que essa situação, independente de pandemia deveria continuar e a atuação deveria ser intergeracional. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – Ressaltou que o Pacto Nacional havia sido desenvolvido com base nas informações obtidas, através do banco de dados do Disque 100, e que os reflexos das m que seriam desenvolvidas refletiriam em todos os aspectos do Estatuto do Idoso. Informou que havia feito várias ligações para deputados, bem como para a Ministra se posicionando contra a PL e explicou os impactos negativos que a aprovação da PL causaria a pauta da Pessoa Idosa. Reforçou a proposta o orçamento para a aprovação do Conselho Nacional que seria R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil reais), sendo: R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) para o desenvolvimento do Pacto Nacional em 08 (oito estados) e R\$20.000,00 (vinte mil reais) para o concurso literário. E sobriaria R\$1.364.000,00 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil reais) para o conselho discutir, de forma rápida, a melhor forma de aplicar o recurso, diante do risco de o Congresso Nacional aprovar a PEC. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** – reiterou o pedido feito anteriormente para se aplicar em favor dos idosos deficientes intelectual, e Síndrome De Down, pois aquele grupo não existia no mundo e que o conselho precisaria pensar em alguma forma para ajuda-los, especialmente aqueles que tinham deficiência intelectual. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – Informou que havia feito contato com a secretária Priscila da Secretaria Nacional dos Deficientes para se construir uma pauta, para aquele público que seria apresentada ao conselho. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – solicitou que o presidente **Antonio Costa – SNDPI** – repetisse a proposta do orçamento, o valor que seria aplicado para o desenvolvimento do Pacto Nacional. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – afirmou que a proposta seria de se aplicar R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) para o Pacto Nacional sendo: R\$260.000,00(duzentos e sessenta mil reais) para o estado de Minas Gerais e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os 08 (oito) estados. A conselheira **Angela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** solicitou que o presidente repetisse os valores que seriam aplicados as Universidades. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – repetiu que seriam R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para a Universidade de Viçosa- MG, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Universidade Federal do Rio Grande do Sul, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Universidade de Santa Catarina, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para Universidade de Goiás e DF, que capacitaria Goiás e DF, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Universidade Federal da Bahia , R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Universidade Federal de Mato Grosso. E 10 (dez) estados estava fechado com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e já estavam pagos. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – colocou em votação a proposta para implantação da Política de direitos, por meio do Pacto Nacional. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – sugeriu que se aplicasse mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a premiação literária para incentivar mais idosos a se escreverem. E propôs que paralelamente se fizesse a mesma proposta para a questão intergeracional nos colégios, que fosse uma proposta de redação, algum assunto que valorizasse os idosos, em relação as crianças, jovens, e que depois fosse feito um painel com as redações, desenhos visando a importância e a valorização da pessoa idosa no Brasil. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** Parabenizou a ideia apresentada pelo conselheiro Mauro Freitas e informou que a Secretaria Nacional da Família estava com uma proposta de um programa “Família na Escola”, que havia sido levado para o MEC, com previsão de lançamento para aquele ano, e que por causa da pandemia, estava atrasado e que poderia se ter um recorte mais profundo. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – Informou sobre a construção do Termo de Referência do estatuto em quadrinhos, em andamento para levar para as escolas. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – Reforçou a importância da proposta apresentada pelo Conselheiro Mauro Freitas que seria considerada após a aprovação do Pacto Nacional. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – Considerou que pela relevância do assunto e para registro da opinião da sociedade se movimentar em relação a um chamado como esse, não considerava exagero dispor do valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada projeto. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – apresentou a adequação o orçamento incluindo a proposta apresentada, no total de R\$1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), sendo: R\$1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) mais R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Colocou em votação: 1) a proposta de Implementação do Pacto Nacional – Aprovado; 2) o investimento de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) para a realização do Pacto Nacional – Aprovado; 3) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para premiação de concursos que contemplassem a pessoa idosa, e a intergeracionalidade- Aprovado. O Presidente agradeceu aos conselheiros, afirmou ter certeza de que os resultados seriam maravilhosos. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – lembrou que aquela solicitação, de treinamento de conselheiro, a sociedade civil vinha solicitando desde os primeiros encontros. Que a sociedade civil sempre chamou a atenção sobre o absoluto desconhecimento e ignorância da forma como as coisas deviam funcionar, e que via as dificuldades de fazer um conselho paritário, que entendesse a formatação de atas, Resoluções, editais, bem como o coordenador desses Fundos e de como fazer as campanhas, para se utilizar os valores doados. Parabenizou a secretário pela Proposta do Pacto Nacional de Implementação das Políticas para a Pessoa Idosa e enfatizou a importância de uma sociedade instruída, com capacidade de apresentação de projetos, e por isso a importância do nosso, dessa PEC 186 do ano passado, do formato como foi proposto, para que realmente o exercício da cidadania e defesa da pessoa idosa, fosse legítima. Enfatizou que todas as ações apresentadas e aprovadas pelo Conselho Nacional buscavam exclusivamente alcançar e defender o idoso, bem como defender os futuros idosos e suas famílias para terem condições para cuidarem de seus idosos. E que todos deveriam se lembrar, inclusive os nobres senadores, que deixaram passar a PEC 186, de que se tiverem sorte, ficarão idosos, e a sociedade deveria desenvolver uma política de cuidados forte que atendessem também as gerações futuras. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – deu a oportunidade para os conselheiros que quisessem apresentar alguma proposta extra pauta. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – Enfatizou que havia solicitado, a extra pauta que seria para chamar atenção sobre a PEC 186 que estava tramitando e sobre a necessidade de um pronunciamento do conselho dentro de uma proposta, ou de uma Resolução que pudesse rechaçar de forma mais eficaz possível, chamando atenção da sociedade, para o enorme equívoco da PEC 186 e com falta de atenção em relação aos princípios mais básicos da democracia e cuidados com as necessidades da sociedade. Enfatizou que tanto na questão dos idosos, com uma mudança de cultura e visão da sociedade, como na proteção da própria família que tem a obrigação legal de cuidar dos idosos e ao mesmo tempo trabalhar e manter esse idoso. Lembrou sobre as dificuldades enfrentadas pela população idosa com relação a Previdência Social, ao BPC para distribuir e garantir o mínimo para que os idosos tivessem condições de sobrevivência, e acrescentou a necessidade dos cuidados, como bem lembrado pela conselheira Maria Helena, sobre a questão da demência que se manifesta no envelhecimento e se instala por diversos fatores. Frisou que não adiantava ignorar a situação pois precisava se discutir os aspectos dos remédios jurídicos como: a curatela, as interdições, a questão da tomada de decisão apoiada, a valorização do voto da pessoa idosa. Com base nas colocações acima, diante da PEC 186, ressaltou como uma total miopia e que não deveria existir essa anomalia no Congresso Nacional que resultava no descaso com a pessoa idosa na sociedade. Deixou registrado que havia se manifestado publicamente e que havia compartilhado o vídeo, tanto da COBAP como também da frente nacional de apoio aos conselhos, do idoso no Brasil. E que havia recebido manifestações, e enviaria para coordenadora Eunice para que constasse como parte integrante dessa ata, como registro. Sugeriu que o conselho fizesse uma manifestação ou Resolução, uma resposta real e legítima do conselho para ter efetividade a perplexidade do conselho Nacional diante da total miopia e desatenção do Congresso Nacional para um tema tão relevante, e a total desconsideração do que vinha sendo feito, pela Secretaria Nacional e pelo Conselho em que pese todas as dificuldades enfrentadas pela pandemia COVID-19. O presidente **Antonio Costa – SNDPI** – Perguntou para a coordenadora Eunice, qual seria o meio adequado para o conselho se manifestar. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – explicou que em se tratando de uma manifestação do conselho recomenda-se a elaboração de uma nota publica, para ser divulgada na plataforma Participa Mais Brasil, perguntou aos conselheiros qual seria o conteúdo da nota e quais conselheiros iriam contribuir para construção do documento tendo em vista que a secretaria já havia elaborado uma nota técnica sobre o tema. O presidente **Antonio Costa –**

SNDPI – Colocou para apreciação dos conselheiros a pauta extra, sobre uma a manifestação do conselho, se seria por resolução ou por nota do conselho. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – Acompanhou a opinião da Eunice, e colocou-se à disposição para elaborar a nota como representante da sociedade civil. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** – Concordeu e se colocou à disposição. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo –SNPG** – Esclareceu que na PEC tinha outros assuntos e que a manifestação do conselho seria somente sobre a questão do Fundo do Idoso. Porque quando se falava sobre a PEC em geral, incluía outras disposições da PEC que seriam razoáveis ou não. O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – Frisou que a manifestação do Conselho seria sobre o artigo 3º, e o artigo 167, e que o processo estava avançando na Câmara, colocou em votação a elaboração da nota técnica que seria construída pelos conselheiros. Aprovado. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – Informou os encaminhamentos que foram dados, em caráter de urgência, sobre a PEC 186, quais sejam: mesmo antes da reunião foi feito um contato com a deputada Lidice da Mata, que era a presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa - Cidoso e, embora a Cidoso estivesse em transição porque estava mudando a direção, a então presidente deputada Lidice da Mata atendeu e fez emenda. Enfatizou que a Presidente da CIDOSO foi chamada para a responsabilidade sobre a pauta, porque naquele momento se precisava da comissão, para ter voz no Congresso. O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – Informou que em relação a PEC 187, havia feito contato com senadores, mas que infelizmente nenhum quis receber o secretário. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** perguntou se já havia entrado em contato com o senador Girão? O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – respondeu que havia tentado entrar em contato com o senador que era presidente da subcomissão, também com o senador Romário da subcomissão, com a senadora Mara Gabrieli, que estava com covid, com o senador Elton Fagundes, e que estava muito difícil ter retorno. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** Enfatizou que levando-se em conta que a votação seria no outro dia o senador Eduardo Girão era um parceiro na vida, e no tema da vida, da família, e que ele, ele falaria com o presidente. O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – Pediu ao secretário Eduardo e a secretária Ângela que ajudasse junto a Ministra. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo –SNPG** – Informou que já estava se movimentando dentro da câmara, com aquela network na pauta. **Item VIII - TRS – Status-** O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – apresentou o status dos TR que estavam em andamento : edital do concurso da ENAP “Garantia do Direito à Pessoa Idosa”, e o curso da ENAP a “Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa na Saúde” - estavam aguardando o edital; Atualização da Cartilha “Quer um Conselho?”- aguardando o edital; Estatuto do Idoso inglês, francês e espanhol- aguardando em análise; o material didático do Eixo do Programa Viver, o material didático do Programa Viver -aguardando o edital; Material didático de Educação, o eixo Informática, Saúde e Educação- estava sendo desenvolvido; o eixo Mobilidade Física do Programa Viver. Diretrizes de Prevenção de Enfrentamento a Violência Contra Pessoa Idosa; Diagnostico a serem realizados durante a pandemia nos municípios, do Programa Viver. Curso de cuidador de ILPI estavam sendo trabalhados. A coordenadora **Eunice da Silva – CNDI** – informou que havia, vários produtos que seria desenvolvido por pessoa jurídica para fazer o estatuto comentado, estatuto de história em quadrinhos, tradução do estatuto em inglês, francês e espanhol, e já estavam sendo construídos. O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – disse para conselheira Maria Helena, que assim que a proposta da Secretaria Deficiente saísse iria avisá-la. A conselheira **Maria Helena – IBDFAM** – agradeceu. **Item IX - Realização 5ª Conferência;** o presidente **Antonio Costa-SNDPI**, informou que estava em tratativas com os presidentes dos conselhos estaduais sobre a forma de realizar a Conferência Nacional e que convocaria uma Reunião Extraordinária para tratar sobre o tema. **Item X - Resolução nº 35ª** a coordenadora Eunice leu a íntegra da Resolução 35, de 23 de novembro de 2017. E o Presidente **Antonio Costa – SNDPI** – explicou que a Resolução nº 35 não contemplava o processo atual porque para a aquisição de veículo depende de processo licitatório e não se fazia licitação de móveis, de longarina, de mesas. E não atendia a administração técnica financeira, por isso a necessidade de se revogar a Resolução Nº35, não tinha mais finalidade, e não havia impedimento jurídico ou problemático diante da revogação dessa Resolução. Colocou em votação a revogação dessa Resolução Nº35, Aprovado e revogação. **Item XI - Carta Curitiba-** solicitação de encaminhamento sobre a necessidade de realização de autópsia em idosos falecidos em casa – O Presidente fez um encaminhamento para que os conselheiros estudassem o teor da carta para que na próxima reunião fosse dado o encaminhamento de se fazer uma Recomendação sobre a necessidade de perícia em idosos falecidos em casa. **Item XII - Decreto Recomposição do Conselho-** o presidente informou que o Decreto nº 10.643 03 de março de 2021 de recomposição do conselho, havia sido publicado e que o Conselho Nacional seria recomposto sendo: 06 (seis) membros representantes da sociedade civil e 06(seis) membros representantes do governo, que havia sido um avanço. Ressaltou que no artigo do decreto que previa que o Regimento Interno será aprovado pela ministra, tratava-se de uma questão burocrática, porque o Regimento, tem que ser publicado no Diário Oficial sendo de competência da ministra, o ato de publicação. Mas que a ministra não alterará nenhuma decisão aprovada pelo Conselho Nacional, os informes dos conselheiros. Solicitou que constasse em ata que havia sido aprovado o valor de R\$1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais) para a implementação do Pacto nacional e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para premiação dos concursos. **Item XIII - Informes Conselheiros:** O presidente **Antonio Costa-SNDPI** - deu a oportunidade para os informes dos conselheiros: o conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo –SNPG** – Informou que havia participado de projeto com o MEC, enquanto esteve como secretário executivo na Secretaria de Alfabetização do Programa “Conta pra Mim”. Que se tratava de um programa de leitura literária familiar de alfabetização e que acreditava que poderia, estar dentro do que os conselheiros Mauro e Ângela colocaram e que poderia compor uma das iniciativas. Que poderia se pensar em alguma ação, uma campanha de valorização com os idosos, envolvendo os avós lendo histórias para as crianças, que seria uma sugestão de parceria com a secretaria de alfabetização que até dispõe de orçamento discricionário para esse tipo de projeto. A gente pode aproveitar também é, e conseguir esse, esse financiamento para um projeto, uma campanha é, nesse formato. A conselheira **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** perguntou qual seria o encaminhamento para a construção da nota, sobre a PEC 186?. O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – ressaltou que essa construção ficaria sobre a coordenação do conselheiro **Mauro** - sociedade civil. O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – Lembrou que era o Mês da mulher, e que as idosas mulheres estavam sendo sacrificadas com a PEC187 e 186. Solicitou aos conselheiros **Ângela Vidal Gandra da Silva Martins – SNF** e **Eduardo Miranda Freire de Melo –SNPG** – que fizessem uma interlocução junto a ministra para que houvesse uma reação severa contra a aprovação das PECs. O conselheiro **Mauro Freitas – ABRACS** – Informou que faria uma minuta da nota técnica e encaminharia para a coordenadora Eunice enviar para os conselheiros – e que faria o mais rápido possível. Solicitou que a que a secretária fizesse os encaminhamentos dos assuntos do conselho, como foi o caso da carta, pautada na reunião, que seja imediatamente passada para os conselheiros analisarem com cautela e cuidado. Chamou a atenção para que a Secretaria Nacional do Idoso, observasse os assuntos específicos que devessem ser submetidos aos conselheiros. E com relação ao Decreto solicitou que tudo o que fosse proposto, que o conselho participasse das discussões para melhor responder para a sociedade. Informou que tinha vários itens que eu gostaria de dar sugestão de pauta para chamar projetos para utilização do recurso do Fundo, com a participação da sociedade. Agradeceu a oportunidade. O conselheiro **Eduardo Miranda Freire de Melo –SNPG** – Agradeceu aos conselheiros e a equipe pela acolhida, e expressou ter grande expectativa e orgulho de participar do conselho. A conselheira **Antoninha Laides – AMAI** – Se colocou à disposição como uma das representantes da sociedade civil, para colaborar na construção da nota sobre a PEC 185. Agradeceu a oportunidade. **Item XIV – Encerramento:** O presidente **Antonio Costa –SNDPI** – Agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião as 11:54h. E para constar eu Eunice da Silva, lavrei a presente ata.

Brasília, 09 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Antonio Costa

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI

(assinado eletronicamente)

Eunice da Silva

Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDI



Documento assinado eletronicamente por **Eunice da Silva, Coordenador(a)-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa - CNDI**, em 30/06/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2258666** e o código CRC **C5408851**.